



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, CICERO JUSTINO DA SILVA.**

Considera-se como não escrita a assinatura do Vereador Carlos Luiz de Deus, nos pareceres favoráveis do projeto de resolução 10/2024, altera a Resolução nº 225, de 13 de maio de 2020, para prorrogar sua duração pelo prazo que assina.

Considerando que este Vereador não está de acordo com a matéria apresentada.

Termos em que,

Pede e espera Deferimento.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2024.

***CARLOS LUIZ DE DEUS - "CARLINHOS"***  
***VEREADOR***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83002G3CJ2W7BXBC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8300-2G3C-J2W7-BXBC**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 241/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8300-2G3C-J2W7-BXBC